



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 10 de abril de 2026.

PAULO
CANIZZO
MOKFIANSKI
JUNIOR
10/04/2026 15:43

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação de instituição para recrutar, selecionar e colocar à disposição do Tribunal, 1 jovem aprendiz dos cursos do arco ocupacional administrativo ou equivalente, inscrito em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para Contratação de instituição para recrutar, selecionar e colocar à disposição do Tribunal, 1 jovem aprendiz dos cursos do arco ocupacional administrativo ou equivalente, inscrito em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT / CATSER</u>	UNID. MEDIDA	QTDE
01	Contratação de instituição sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para recrutar, selecionar e colocar à disposição do Tribunal, 1 jovem em condição de vulnerabilidade ou risco social. O jovem contratado deve ser aprendiz dos cursos do arco ocupacional administrativo ou equivalente, inscrito em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.	851 – Serviços de Agências de Empregos e Fornecimento de Pessoal. 10014 - Recrutamento e Seleção de Pessoal/Concurso Público/Vestibular	unidade	1

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao [Despacho ADG 360/2026](#) (ID 18155084) - [Vetor nº 364312](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(X) Sim	Ambiental	No quesito descarbonização, o processo de contratação foi feito por meio de comunicação eletrônica, com a previsão de que todo processo de seleção e a documentação do aprendiz também seja apenas de forma virtual. Além disso, o processo de seleção para preenchimento da vaga será por localidade, priorizando a contratação de aprendiz que resida próximo ao local de trabalho, minimizando dessa forma os efeitos nocivos que o transporte causa ao meio ambiente.
	Econômica	Escolha do fornecedor com menor custo global, evitando gastos desnecessários com múltiplas contratações e otimizando recursos públicos; Gerar oportunidade remunerada de aprendizagem ao jovem, vivenciando o ambiente de trabalho e também pensando no desenvolvimento econômico.
	Social	Contratação de jovem em condição de vulnerabilidade ou risco social, proporcionando a inclusão social no ambiente de trabalho.
	Cultural	
	Integridade	
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)		

4. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Avenida Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba - PR
PRAZO:	15 dias contados da abertura da vaga pelo TRT

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Paulo Canizio Mokfianski Junior
----------------------------	---------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Período da Pesquisa:	Abril/2026
Empresas consultadas:	BNE https://www.bne.com.br/seja-parceiro parcerias@bne.com.br; ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL https://eloapoio.org.br/parceiros/ parcerias@eloapoio.org.br ESPRO https://www.espro.org.br/ licitacao@espro.org.br GERAR https://gerar.org.br/ gerar@gerar.org.br RENAPSI https://renapsi.org.br/ centraldelicitacoes@renapsi.org.br AEFSPR https://aefspr.org.br/ secretaria@aefspr.org.br NUBE https://www.nube.com.br/ lorenna.cristiny@nube.com.br
Banco de Preços	Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br Como a consulta foi respondida apenas pela ESPRO, foi realizada consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas, no intuito de se verificar se o preço proposto pela empresa interessada está de acordo com o que é praticado no mercado, o que foi confirmado, considerando os preços obtidos, conforme relatório em anexo. a) Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Rio de Janeiro: R\$ 400,00 b) Município de Itupeva-SP: R\$ 480,00
Fornecedor que enviou cotação:	ESPRO
Fornecedores que não responderam ou não enviaram cotação:	Todos os demais
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Custo mensal:	R\$ 2.342,98	
Custo anual:	R\$ 28.115,76	
Uniforme (será pago por ocasião do 1º pagamento)	R\$ 50,00	
Custo total anual:	R\$ 28.165,76	
Percentual:	Não se aplica	Não se aplica
Natureza da Despesa:	GND3	
Item SIGEO:	Ainda não foi criado	
Obs.: O valor para a despesa não está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Item ou Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE
CNPJ:	51.549.301/0001-00
Nome Fantasia:	ESPRO
Endereço:	RUA DA CONSOLAÇÃO, 247 – 11º ANDAR - SÃO PAULO-SP CEP 01301-903
Contato:	ALESSANDRO MEDINA SAADE
Telefone:	(11) 3138-0080
E-mail:	licitacao@espro.org.br

9. UNIDADE SOLICITANTE

Nome:	E-mail:	Fone:
Seção de Admissão	admissao@trt9.jus.br	41 3310-7288
UNIDADE GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria De Admissão, Movimentação E Carreira	camc@trt9.jus.br	41 3310-7288

10. FISCAIS DO CONTRATO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	PAULO CANIZIO MOKFIANSKI JUNIOR	PAULOJUNIOR@TRT9.JUS.BR	41 3310-7288
Substituto:	TALITA DE OLIVEIRA SILVEIRA	TALITASILVEIRA@TRT9.JUS.BR	41 3310-7288
	ANDRÉA CORDEIRO GALVÃO VAN ERVEN	ANDRÉAERVEN@TRT9.JUS.BR	

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

(X) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:
(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- Pedido de cotação enviado às empresas;
- Cotação do Fornecedor indicado, com proposta técnica;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados às empresas;
- Relatório de preços obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Respeitosamente,

Paulo Canizio Mokfianski Junior
Chefe da Seção de Admissão

Bianca Merino Fernandes
Coordenadora de Admissão, Movimentação e Carreira